



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES

CGC 31796592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 001/90

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal Constituinte, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 -

§ 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal Constituinte serão realizadas em hora e data e serem deliberadas pela Mesa Diretora Constituinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca em 14 de fevereiro de 1990.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.

em 14 / 02 / 90

*João Pinheiro Alves*  
RESPONSÁVEL

*João Pinheiro Alves*  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 01

às folhas 29 e 29v.

em 14 / 02 / 90

*Zanaíra Maria da Vitória Possati*  
RESPONSÁVEL

*Zanaíra Maria da Vitória Possati*  
ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATI  
1ª Secretária